

Nº. 16 - Nomear FABIANA JORGE BUENO GALDINO BARSAM, habilitado(a) no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº. 0925615, publicado na Portaria MEC nº 437, DOU de 23/05/2013.

Nº. 17 - Nomear RENATO OLIVEIRA E SILVA, habilitado(a) no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº. 0931335, publicado na Portaria MEC nº 805, DOU de 11/08/2015.

Nº. 19 - Nomear ALINE SILVA DA COSTA, habilitado(a) no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com dedicação exclusiva, código de vaga nº. 0931337, publicado na Portaria MEC nº 805, DOU de 11/08/2015.

O VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº. 42/16, publicado no DOU de 08/08/2016, o Edital de Homologação nº. 65/16, publicado no DOU de 30/12/2016, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, e a Portaria Interministerial n. 313/15, publicada no DOU de 05/08/2015, resolve:

Nº. 20 - Nomear GUILHERME ROCHA PARDI, habilitado(a) no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº. 0931334, publicado na Portaria MEC nº 805, DOU de 11/08/2015.

Nº. 21 - Nomear GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA, habilitado(a) no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com dedicação exclusiva, código de vaga nº. 0919341, em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicada no DOU de 16/03/2016.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### PORTARIA Nº 95, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22 do Estatuto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o artigo 12 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar, agilizar e racionalizar o gerenciamento de pessoas no âmbito da Universidade, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas desta Universidade, PROF. DR. MARCIO MAGNO COSTA, SIAPE Nº 1123227, para, observadas as disposições legais, executar todos os atos pertinentes ao provimento, desenvolvimento e acompanhamento das carreiras dos servidores: editais de concursos públicos, homologação de resultados de concursos, nomeações, mobilidade, exoneração, aposentadoria, enfim, fazer cumprir o processo de gestão de pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 11 de janeiro de 2016.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

### PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 113 - Art. 1º - Designar SHEILA RODRIGUES DE SOUSA PORTA, SIAPE nº 0413644, para exercer a função de Diretora da Escola Técnica de Saúde (CD-4), desta Universidade, em substituição a Noriel Viana Pereira.

Nº 115 - Art. 1º - Designar NORIEL VIANA PEREIRA, SIAPE nº 0413644, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (CD-4), desta Universidade, em substituição a Maria de Fátima Oliveira.

Nº 116 - Art. 1º - Designar BÁRBARA AMORIM CAPPARELLI MENEZES, SIAPE nº 2321233, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-6), desta Universidade, em substituição a Vanessa Jackelline Gomes Barbosa de Oliveira.

Nº 119 - Art. 1º - Designar ALINNE DE BRITO SIQUEIRA, SIAPE nº 1740036, para exercer a função de Assessora Especial Nível 3 (FG-1), desta Universidade, em substituição a Flávio Martins de Freitas.

Nº 120 - Art. 1º - Dispensar JACKSON DOS ANJOS SILVEIRA, SIAPE nº 2142678, da função de Gerente do Setor de Folha de Pagamento da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-4), desta Universidade, a partir de 06 de janeiro de 2017. Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 567/2016.

### PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 122 - Art. 1º - Dispensar LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA, SIAPE nº 2193421, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis (FUC-1), desta Universidade, a partir de 05 de janeiro de 2017. Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1305/2016.

Nº 123 - Art. 1º - Dispensar THAIENN PAES LEME ALBERTO, SIAPE nº 1752842, da função de Coordenadora dos Serviços da Prefeitura Universitária no Campus Pontal (FG-2), desta Universidade, a partir de 06 de janeiro de 2017. Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 273/2013.

Nº 124 - Art. 1º - Designar BILIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 1573499, para exercer a função de Coordenadora dos Serviços da Prefeitura Universitária no Campus Pontal (FG-2), desta Universidade, em substituição a Thaienn Paes Leme Alberto.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 6/1/2017, Seção 2, página 26, onde se lê: PORTARIA Nº 55, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, leia-se: PORTARIA Nº 55 - A, DE 3 DE JANEIRO DE 2017 e exclua-se "A -" do Art. 1º.

(p/ Coejo)

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### PORTARIA Nº 1.298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o retorno da servidora técnico-administrativa MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA, SIAPE: 1793101, CPF: 621.451.343-87, do afastamento concedido para pós-graduação strictu sensu, através da Portaria GR Nº 333, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2016.

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, SILVANA STREMEL, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 01/2017, publicado no D.O.U. de 03.01.2017, para o Câmpus Curitiba, na vaga nº 0859085, oriunda da aposentadoria de Herivelto Moreira.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO  
Em exercício

### PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 28.11.2016, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 05.01.2017, MARCELO DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1882401, lotado no Câmpus Apucarana, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "A", denominação "Assistente", Nível "1", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o cumprimento de decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proferida na ação ordinária de nº 0001263-20.2016.403.6133, em trâmite na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolvem:

Art. 1º Promover RODOLFO BOTELHO CURSINO para a categoria especial da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, mediante sua inclusão na lista de promoção divulgada pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, por meio do Edital nº 78/CSAGU, de 28 de junho de 2016, relativa ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES  
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
Advogado-Geral da União  
Substituto

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 2º, parágrafo 1º, 4º, incisos I e XVIII, 7º, inciso II e art. 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, e considerando a decisão judicial proferida no Recurso Especial em Apelação/Reexame Necessário nº 5030699-28.2010.404.7100/RS, nos autos da Ação Ordinária nº 5030699-28.2010.404.7100, que tramitou perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, resolvem:

Art. 1º Excluir o nome do Procurador da Fazenda Nacional LEONARDO COPPOLA NAPP, matrícula SIAPE nº 1553395, da lista dos candidatos promovidos, por merecimento, para a primeira categoria constante do Anexo IV da Portaria Interministerial MF/AGU nº 365, de 28 de junho de 2010, publicada no DOU de 30 de junho de 2010, Seção 2, páginas 40 a 43, no certame concernente ao período avaliativo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Incluir o nome do Procurador da Fazenda Nacional LEONARDO COPPOLA NAPP, matrícula SIAPE nº 1553395, na lista dos candidatos promovidos, por antiguidade, para a primeira categoria constante do Anexo II da Portaria Interministerial MF/AGU nº 467, de 10 de setembro de 2009, publicada no DOU de 14 de setembro de 2009, Seção 2, página 24, no concurso alusivo ao período de avaliação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 3º Determinar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que adote as providências administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES  
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
Advogado-Geral da União  
Substituto

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria AGU nº 688, de 22 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, alterada pela Portaria AGU nº 723, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0802814-70.2016.4.05.8000, movida por ADRIANO LUIS DE ALMEIDA SILVA, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, que determinou a inclusão do referido candidato na lista geral de aprovados, na 145ª posição, resolve:

Art. 1º Nomear, para cargo efetivo de procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, o candidato ADRIANO LUIS DE ALMEIDA SILVA aprovado e classificado sub judice no referido concurso público, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º O candidato nomeado nesta Portaria deverá encaminhar, via SEDEX, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a Coordenação de Gestão de Pessoas da PGFN "DOCUMENTOS - POSSE", Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco "P", 8º andar - CEP 70048-900 - Brasília/DF.